

**DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDADA**

Itens	Modalidade/Tipo de benefício	Fundamento Legal	2023	%
1	Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais	Lei nº 2.826/03	14.222.957.305	86,30%
2	Indústria de Polo Duas Rodas - Redução Carga Tributária ICMS - 64%	Decreto nº 30.918/11	695.582.230	4,22%
3	Redução de Carga Tributária	Decreto nº 20.686/99	521.541.420	3,16%
4	Isenção e Redução de Carga Tributária ICMS, ITCMD, IPVA e Ativo Permanente	LC nº 19/97	404.494.058	2,45%
5	Cesta Básica	Lei nº 6.107/22	316.917.297	1,92%
6	QAV e GAV Redução Carga Tributária ICMS	Lei nº 3.430/09	59.996.591	0,36%
7	DEFINE os percentuais de carga tributária fixa nas operações com medicamentos, bebidas alcoólicas, fraldas e absorventes, e dá outras providências."	Decreto nº 46.268/22	55.588.531	0,34%
8	Produtos Farmacêuticos - Redução Carga Tributária ICMS	Decreto nº 41.264/19	52.996.265	0,32%
9	IPVA	Decreto nº 26.428/06	37.952.406	0,23%
10	IPVA	Lei Complementar nº 242/22	30.496.485	0,19%
11	Carne de Pairarucu Criado em Cativeiro Submetida a Processo de Industrialização - Isenção ICMS	Lei nº 3.748/12	25.993.514	0,16%
12	IPVA - Remissão de pequeno valor	Lei nº 4.719/18	19.005.418	0,12%
13	Corredor de Importação - Redução Carga Tributária	Lei nº 3.830/12	13.148.851	0,08%
14	Aquisição Interna ou Importação por pessoas jurídicas públicas prestadoras de serviços de saúde - Isenção ICMS	Decreto nº 43.354/21	12.633.490	0,08%
15	Juta e Malta	Decreto nº 48.100/23	5.750.574	0,03%
16	Descontos IPVA	Lei Promulgada nº 203/14	4.181.976	0,03%
17	Controle Remoto - Redução Carga Tributária ICMS	Decreto nº 38.558/17	307.539	0,00%
18	Empresas de Comunicação e Jornalismo - Isenção ICMS	Lei nº 3.781/12	221.992	0,00%
19	Veículos de propriedade de pessoa responsável por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista - Isenção IPVA	Lei nº 5.511/21	189.819	0,00%
20	ICMS - Isenção nas Operações Internas - Administração Pública Estadual	Decreto nº 38.932/18	182.968	0,00%
21	Produtos madeireiros nativos, originários de Plano de Manejo Florestal Sustentável - Isenção ICMS	Lei nº 3.970/13	79.063	0,00%
<b>TOTAL RENÚNCIA 2023</b>			<b>16.480.217.790</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: GANS/DEARC/SER/SEFAZ-AM

Nota Explicativa:

Informamos que a renúncia de IPVA - Remissão para sucata leiload - Decreto nº 40.067/18, os valores estão somados com a LC 19/97, pois não foi possível fazer a separação dos itens, conf. Memo 272/23 GANS;

Lei Complementar 242/2022, Lei Promulgada nº 203/2014, Lei nº 5.511/21, Decreto nº 26.428/2006 os valores apresentados estão até 21/12/2023;

O Decreto 45.973/22 que estabelece, na forma da LC 194/22, os limites máximos para as alíquotas do ICMS, não foi considerado como Renúncia Fiscal;

Os valores podem aumentar, em virtude de possíveis benefícios aplicados em 2023, em razão de processos pendentes de análise e implementação na SEFAZ e PGE.